ATO DO PRESIDENTE Nº 56/15

Ratifica a Inexigibilidade de licitação para a aquisição de painel digital para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a contratação direta, na forma de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de painel digital junto à empresa Ryshon Engenharia Ind. E Com. Ltda - CNPJ nº 68.148.824/0001-47, conforme Proposta apresentada, anexa ao Processo Administrativo nº 31/15, no valor total de **R$ 2.481,35** (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Miracatu, 01 de Setembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente